



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3091, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.543.509-3/2008, de interesse de **LUCIANO HÉRCULES FREIRE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1 e 17, da Quadra 83, situados à Alameda Couto Magalhães com a Rua 1.040, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1-17, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1-17	ÁREA	801,02m²
Frente para a Alameda Couto Magalhães.....		12,00m
Fundo, confrontando com o Lote 16.....		23,32m
Lado direito, confrontando com o Lote 02.....		15,00+21,66m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 1.040.....		32,00m
Pela Linha Curva.....		D=23,62m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de dezembro de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia